



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

LEI Nº 1225

Súmula: Denominação de Ruas do Loteamento “Jardim Central” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci Aprovou e eu Sidnei Dezoti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º- De acordo com o mapa anexo, as Ruas do Loteamento “JARDIM CENTRAL” passarão a ter a seguinte denominação:

- I – Rua Projetada A – Rua Padre Beno;
- II – Rua Projetada B – Rua Padre Ailton;
- III – Rua Projetada C – Rua Padre João Carlos;
- IV – Rua Projetada D – Rua Bispo Dom Domingos;
- V – Rua Projetada E – Rua Papa João Paulo II;
- VI – Rua Projetada G – Rua Bispo Dom Romeu Alberti.

Art. 2º- Fica a empresa LEANDRO PEREIRA DA SILVA, administradora do respectivo loteamento, autorizada a confeccionar placas com as respectivas denominações para afixação nos locais estratégicos das mencionadas ruas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
13/12/2011
No Jornal *Diário*
Ed. Nº **11596**

